Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 15/04/2020 10341 APROVADO EM - / /2020 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Requerimento 565/2020**	**08/04/2020-17:32** **Protocolo: 2672/2020** **Processo: 2257/2020**

Exm. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinada requer após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais juntamente com a Vigilâmcia Epidemiológica crie um programa de acolhimento aos animais que venham a ficar desamparados no caso de seus tutores contraírem COVID -19 e precisarem ser internados ou sejam vítimas fatais de tal enfermidade. De modo que haja uma rede de amparo prevendo quais os passos serão tomados nessas situações para que esses animais não fiquem à mercê da boa vontade individual, visto que é uma calamidade pública e que os animais são vítimas de tantas fatalidades.

Laurinha
Vereadora do MDB

Justificativa: Neste momento a Coordenadoria precisa disseminar, orientar e exercer o protagonismo do Poder Público nas ações de acolhimento e amparo.

VISTO

Presidente

Autenticidade: xyrymhszn